



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA

**RESOLUÇÃO Nº 413, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II e XIX, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia; e

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP:59004.001521/2022-19 e o contido no Despacho nº 229/2022-CLC/DIRAD (SEI 0453328) e Despacho Simples DIRAD (SEI 0453378),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a celebração do Empenho/Contrato, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia–SUDAM e a Empresa Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda, (CNPJ Nº 18.133.018/0001-27), para participação de 3 (três) servidores desta Autarquia, no "eSocial - Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas Atividades Especiais aplicadas", no período de 29 de agosto a 01 de setembro de 2022, no valor global de R\$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais), com base no Decreto nº 8.275/2014, no Parecer nº 13/2022-SCD/CGP/COGAF/DIRAD (SEI 0452372), fulcro no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 13, VI, do mesmo diploma legal e nos termos do art. 26 da Lei citada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Superintendente**, em 22/08/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor**, em 22/08/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 22/08/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Róger Araújo Castro, Diretor**, em 22/08/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0453511** e o código CRC **FB8C6B2B**.

**Louise Caroline Campos Löw**  
Superintendente

**André Carvalho de Azevedo Carioca**  
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

**Rogério Matos dos Santos**  
Diretor de Administração

**Róger Araújo Castro**  
Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos

---

Referência: Processo nº 59004.001521/2022-19

SEI nº 0453511